



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – PROER		
EVENTO: AUDIENCIA PUBLICA	Nº: 001307/01	DATA: 07/11/01
INÍCIO: 14:48	TÉRMINO: 15:59	DURAÇÃO: 01:11
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01:13	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 8
REVISORES: LIZ, CONCEIÇÃO, ELIANA, SILVIA		
SUPERVISÃO: J. CARLOS		
CONCATENAÇÃO: J. CARLOS		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSE EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Ex-membro do Conselho Diretor do RAET e ex-liquidante do Banco Nacional.

SUMÁRIO: Prestação de depoimento de José Emílio Passos Carvalho Quintas.

OBSERVAÇÕES

Há expressões não-grafadas, ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 16ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro Privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a Ata da 15ª Reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovada. Esta Presidência informa o recebimento de ofício da Liderança do PMDB, comunicando que o Deputado José Borba passa a integrar esta CPI na qualidade de titular, em substituição à Deputada Rita Camata. Também informo que na próxima terça-feira estaremos apresentando uma agenda de trabalho até a primeira quinzena de dezembro. A partir da próxima audiência pública, tentaremos colocar dois a três depoentes para tentar cumprir, ainda este ano, todas as indicações de depoentes já aprovadas em sessões deliberativas. Da mesma forma, na próxima semana, estaremos com levantamento pronto de todos os procedimentos judiciais em tramitação referentes ao PROER e em referência às instituições financeiras. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento do Sr. José Emílio Passos Carvalho Quintas, ex-membro do Conselho Diretor do RAET e ex-liquidante do Banco Nacional. Convido o Sr. José Emílio a tomar assento à mesa. *(Pausa.)* Os Deputados interessados em interpellá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cumprindo as formalidades



legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, com o seguinte teor: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Vamos passar a tomar o depoimento. Com a palavra o Sr. José Emílio.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu declino dessa concessão, em proveito de mais perguntas que sejam necessárias que eu tenha que responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. José Emílio Quintas, o senhor foi Presidente do Conselho Diretor do RAET de janeiro de 96 a novembro de 96?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, Sr. Relator, foi de 02.10.96 a 13.11.96. De 02.01.96 a 01.10.96 eu fui Diretor. E Presidente, de 02.10.96 a 13.11.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou seja, nesse período o senhor teve duas fases: uma foi como Diretor, a outra foi como Presidente?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Exato.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor foi Diretor desde o início do RAET?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não, também?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu fui Diretor a partir de 02.01.96 a 01.10.96.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor, como Diretor, e, depois, nesse período curto, de Presidente do RAET, operando, portanto, na véspera da liquidação — porque o senhor passou a ser o liquidante no dia 13.11.96, e foi liquidante até 20.04.98 —. Portanto, o senhor foi Diretor e, em pequeno tempo, como Presidente do RAET, e, imediatamente, passou a ser o liquidante?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como é que o senhor nos dá uma imagem do que o senhor encontrou do Banco Nacional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Quando eu cheguei ao Banco Nacional, já haviam sido implementadas algumas ações previstas no contrato, no dia da decretação da intervenção, e, tão-somente, dar seguimento a todas aquelas medidas que já haviam sido pactuadas quando da decretação do RAET. Foi dado seguimento. Até 13.11.96, que foi a data da liquidação, 70% a 80% do que havia sido proposto através do que chamo de contrato, aquele contrato de avenças: compra, venda e liquidação... O primeiro contrato que foi ratificado. Feito isso, implementadas todas aquelas condições, a situação do Banco Nacional persistiu a mesma: deficitária, na faixa de 13 bilhões e 7 milhões de passivos a descoberto. Ou seja, não havia como...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor poderia repetir esses números: 13 bilhões? O que são 13 bilhões?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Deixe-me ver: passivo a descoberto. Em 31.12.95, o contábil era de 6 bilhões, 274. Esse passivo a descoberto não havia como ser revertido. Não havia ativos que se realizassem que pudessem cobrir esse déficit. E mesmo se venciam o prazo do RAET. Não mais ele



poderia ser prorrogado, certo? Então, coube tão-somente decretar a liquidação do Banco. Em função, da parte de implementação, do que foi convencionado com o UNIBANCO, 80% já haviam sido realizados. Isso pode se ver pela realização das operações, do recebimento de operações de crédito. Uma parte foi vendida ao UNIBANCO, houve um acerto da retrocessão. Ou seja, aqueles créditos que, pelo contrato, o UNIBANCO poderia nos devolver. Créditos que não eram bons, que eles não julgavam bons, tinham, por força de contrato, o direito de retroceder. Então, praticamente na data em que houve a liquidação, a carteira estava plenamente enxugada. Era um ativo recebível, que já não estava mais em créditos em liquidação. Não sei se eu lhe fiz ver.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sim. Nessa hora, portanto, o ativo que existia era apenas remanescente, ativo possível de...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O que o UNIBANCO nos retrocedeu, ou seja, já tinha sido provisionado, já tinha sido levado para crédito em liquidação. E alguns créditos que ele não julgou interessantes a ele, ou por ele ter clientes, vamos dizer assim, idênticos ao que tinha o Nacional — ele, o UNIBANCO —, e ele ter uma concentração grande de risco. Então, esses créditos ele houve por bem não levá-los. E deixou o Banco Nacional recebê-los. Mas há o risco para o cliente, Porque, às vezes, ele é ultrapassado. E o UNIBANCO, obviamente, não poderia receber esses créditos como bons, eram bons. Mas não poderia recebê-los em função de ultrapassar o risco por cliente, dele, UNIBANCO.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Entendi. Então, o senhor se deu conta, portanto, neste momento, de uma defasagem de 6 bilhões e tanto entre o. ..



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Contábil de 6 bilhões, 274, em 31.12.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas, então, de qualquer forma, estava em suas mãos uma enormidade de um ativo que era irrealizável?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Totalmente irrealizável.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quais foram as ações para tentar realizar esse ativo?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – As ações... O que é o cerne desse déficit? São aquelas contas de Natureza 917. Não sei se já foram comentadas aqui as contas de Natureza 917.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É nossa velha discussão.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – As contas de Natureza 917 eram de clientes que eram ativados pelo Banco Nacional, e créditos que não eram recebíveis. Mas as rendas eram apropriadas. Foi acionado o UNIBANCO para que identificasse e fizesse o levantamento de cliente a cliente, para ver se havia possibilidade de se receber alguma coisa. Não houve surpresa alguma de que não eram contas de clientes fictícios, eram de clientes que existiam. Só que o Banco Nacional, que se apropriava de receita ao longo do tempo, gerou o volume de mais de 6 bilhões. Mas, essas contas.... o UNIBANCO não conseguiu receber de dois clientes. Eram 652 contas. Elas foram objeto de levantamento pela Comissão de Inquérito: a Comissão de Inquérito, a Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal. A Comissão de Inquérito encaminhou ao Banco Central, com vistas a



denúncia ao Ministério Público. Mas eram créditos irrecebíveis, totalmente irrecebíveis.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor disse que essas contas não eram contas...não é que os clientes não existiam. Então, gostaria que explicasse melhor como é que esses créditos se transformavam em crédito. Como é que isso virava crédito?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não emitia o ilícito. Vamos supor, crédito de dez reais, que o cliente não pagou no vencimento. O Nacional, ou a pessoa na área de crédito, ou alguém responsável por uma Comissão de Inquérito agregava a renda a esse título. Ele vencia, mas ele era reformado integralmente. Então, o 12, ele reformava. Venceu de novo, ia nessa progressão, até chegar nesse volume. Foram clientes que começaram na faixa de 10 mil reais e foram parar, cada um, em números totalmente desproporcionais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou seja, não eram provisionados propositadamente, exatamente para que pudesse crescer um ativo irreal?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Essas rendas foram tributadas. A soma dessas Contas 917, a renda desses títulos, ou a renda fictícia, porque não existia, elas foram tributadas. Então, para a Receita Federal, tudo bem. Para a fiscalização, ou para alguém que fosse lá, eram contas ativadas. Elas estavam ativadas. Não havia provisão, nada, eram clientes normais. Simplesmente, por algum artifício, que eu não sei a que conclusão chegou a Comissão de Inquérito, a Polícia Federal e a Receita Federal, elas não apareciam nas (*ininteligível*), na discriminação das operações de crédito. Por exemplo, me liste todos os clientes do



Banco Nacional, operações de crédito. Essas contas eram inibidas, não aparecia o nome desses clientes. Pelo menos foi o que eu tive acesso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - No entanto, na contabilidade, apareciam como ativo, e havia o pagamento dos impostos devidos, em função...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Os impostos devidos foram. Agora, renda, a entrada, efetivamente, de numerário, não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou seja, se pagava imposto em cima do lucro que não existia.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Tanto é que tentamos receber esse imposto sobre essas operações.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isto é que eu ia perguntar. Não geraria um crédito para o banco?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Mas não logramos êxito, porque, espere aí, essa receita não existiu. E não há...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A receita não existiu, mas o Imposto de Renda foi pago?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – A tributação, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Portanto, haveria, teoricamente, aparentemente, um crédito?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – De receber da Receita Federal a devolução.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A devolução?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Exato.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isso poderia ser um elemento para abater, portanto, parte do passivo a descoberto?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Exato. Agora, a viabilização desse recebimento não foi interpretada desta forma pela Receita Federal.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor, como RAET, ou, depois como liquidante, entrou com alguma ação perante a Receita Federal?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Olha, até a minha saída era via administrativa. Até a minha saída era via administrativa. O que se alegava muito... Você vai contra a Receita Federal, de antemão você já sabe qual é o julgamento que a Receita tem. Agora, eu não tenho em mãos aqui, mas lá, na liquidação, com certeza, há um levantamento que foi feito. É um parecer que a Receita Federal emitiu sobre isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor tem alguma idéia de qual valor aproximado sobre esse crédito que julgaria?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu teria, em termos da renda, lá. Aqui, não. Mas, em termos do Nacional... porque há muita defasagem. Há três anos que eu não vou lá. Então, não tenho esse dado a mão. Mas, com certeza lá existe a renda que foi apropriada, a receita que foi sujeita à tributação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não deve ser pequena, não é?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não é, realmente. O valor é elevado.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como é que o senhor trabalhou nesse período como liquidante? Na medida que não tinha... Como foi a sua equipe? Quem era a sua equipe de trabalho?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Os funcionários foram todos para o UNIBANCO. Lá, a equipe de trabalho cingia... V.Exa. está falando em termos de RAET ou liquidação?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - As duas coisas.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Em RAET...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas continua funcionando normalmente?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eram funcionários do Banco Central que respondiam por área: área de crédito, área financeira, área de patrimônio, área de câmbio. Depois da liquidação ficaram só quatro assistentes. Mas quem prestava serviço, efetivamente, era o UNIBANCO. E, quando houve a liquidação, foi dirigida uma correspondência ao Banco Central, se persistiam as cláusulas pactuadas no contrato e “rerratificadas” em 18.11. E o Banco Central disse que persistia, uma vez que seria humanamente impossível, naquela altura, se pegar todos os créditos a receber, todo o patrimônio do UNIBANCO e administrá-lo. O Crédito no Maranhão, ou o crédito no Rio Grande do Sul, em São Paulo. Trezentos e trinta e cinco agências que o Nacional tinha, era humanamente impossível que se administrasse isso. Se chamasse um diretor da área de cobrança, ele teria que ter um prestador de serviço. Esse prestador já era, antes do RAET, o UNIBANCO. Consultado o Banco Central, se persistiam as mesmas cláusulas, o Banco Central persistia. O UNIBANCO, como prestador de serviços, continuou



exercendo essas funções. Cabia tão-somente aos assistentes na liquidação fazer o acompanhamento do custo UNIBANCO, o quanto custava esse trabalho, o Nacional em liquidação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor, quando assumiu essa função de liquidante, já era aposentado?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Já era aposentado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O RAET, quando foi decretado... O pressuposto do RAET seria tentar, ainda, a manutenção do banco, a existência do banco. Para isso, monta o Conselho Diretor, ele continua operando. Quando é que se deram conta, exatamente, da gravidade da situação no Nacional? E que ela não tinha forma nenhuma de recuperação?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Na minha ótica?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Na sua ótica, sim.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Na minha ótica, foi quando se chegou à conclusão de liquidar o banco. A situação não mudou em nada. A situação persistiu a mesma. O que o UNIBANCO levou de operações, o que ficou, o que ele retrocedeu. Porque, a essa altura, o UNIBANCO já havia retrocedido os créditos. Ou seja, aqueles créditos, por força de contrato, poderiam retroceder. Nessa altura é que se chegou a esse número.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Essas 652 operações, no primeiro momento, o UNIBANCO ficou com elas?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, de forma alguma.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eles já tinham clareza DE que isso não era...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Lógico. Isso já era... Há um termo que se usou na época, que era o **split**. O que era o **split**? O **split** era aquilo que o UNIBANCO, por força do contrato, dizia: “isso eu não quero. Isso aqui é do Nacional”. Essas 652 contas já faziam parte.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como é que eles chegaram a essa conclusão? Como é que tiveram tempo para isso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Excelência, quando eu lá cheguei, já havia essas benditas contas de Natureza 917.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Já estavam lá?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Já estavam lá.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Já estavam com o próprio banco?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - No relatório?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sobre o relatório, tenho a impressão, não vou afirmar, já existia um relatório chamado Relatório Polícia, que contemplava o nome de todos os 652 clientes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. Quintas, a KPMG...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual é o nome do relatório? É que não deu para ouvir.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Relatório Polícia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Polícia?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O relatório foi denominado assim não sei por quem. Esse relatório contempla o nome do cliente, o início da operação, qual era o valor inicial, a agregação, os valores que foram agregados, as rendas que foram agregadas ficticiamente até levar aos valores, cada um, na faixa de 10 milhões, ou um negócio parecido.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Durante esse período do RAET, portanto, o que deu para verificar, o grande problema foi o patrimônio negativo. É claro que deveria ter problema, também, de liquidez com o patrimônio dessa desproporção. Evidentemente, era o problema de liquidez. Mas o patrimônio negativo foi essencial.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Foi. Mas o problema de liquidez é facilmente averiguável, de quanto o Nacional recorria a mercado. O Nacional não era doador de mercado, o Nacional era tomador no mercado, os volumes que o Nacional tomava em mercado. Por ali, já se teria uma noção da gravidade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A KPMG foi a empresa que deu parecer sobre demonstrações financeiras do Banco Nacional anos anteriores.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sei.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E ela não detectou fraudes, ou graves fraudes, ou essas irregularidades, principalmente das contas das 652 operações...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Que, evidentemente, configuravam não apenas uma gestão temerária. Configurava uma fraude, de fato. Absoluta fraude.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Com certeza, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E foi isso que permitiu a existência desse imenso passivo. Por que essa mesma empresa que foi escolhida para emitir parecer sobre as demonstrações referentes à data-base de 30.06.95, e 30.07.96, que foram publicadas em setembro de 97, já sob a administração do liquidante?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Antes de mim, o meu antecessor... conversando, com o Sr. Ramos Ferreira, a quem eu sucedi, sobre a retirada da KPMG ou não. O que é que acontecia em termos da KPMG? Quando houve o **split**, quando houve a separação, o que fica com o UNIBANCO, o que fica com o Nacional, participou a **price** pelo UNIBANCO. Pelo Banco Nacional não participou a KPMG. A única que detinha conhecimento dos sistemas do Nacional era a KPMG. E contra ela não havia nada, até onde eu sei. Ninguém havia representado contra a KPMG. Até esse momento nada foi provado de que a KPMG teria conhecimento de que existiam essas 917 contas ou outro tipo de fraude, que desconheço. Então, achamos que fosse interessante, uma vez passada a atividade operacional para o UNIBANCO, que nós deixássemos que não fosse a KPMG que nos prestasse esse serviço, porque a KPMG conhecia todo o sistema do Nacional. O UNIBANCO havia absorvido alguns funcionários do Nacional. Então, nós não achamos — como é que se diz — que fosse proveitoso.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas, evidentemente, os senhores, quando perceberam a gravidade da situação, devem ter se perguntado: O Banco Central não observou nada? Não chegou a conclusão nenhuma? A KPMG deu parecer, como auditoria não se encontrou nada.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Certo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - De uma certa forma, elas, como instituições, seriam, pelo menos, ineficientes. E a ineficiência do Banco Central não dava para mudar, evidentemente. Não dá para trocar o Banco Central. Mas a KPMG poderia ser trocada, pela sua ineficiência.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Excelência, eu, com sinceridade, não achava eficiente a troca da KPMG. Então, eu não achava eficiente a troca da KPMG. Eu não achava eficiente a troca da KPMG.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - De qualquer forma, essas operações todas foram sendo cobradas por todos os meios judiciais cabíveis? Ou os senhores entendiam que a coisa era tão descabida que não adiantaria perder, gastar tempo e gastar dinheiro?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não. Foi solicitado ao UNIBANCO que fizesse um dossiê individualizado de cada conta dessas, e que envidasse todos os esforços para recebimento. Mas eram clientes que não tinham a menor condição de recebimento. Mas foram tomadas todas as medidas judiciais, em termos de cobrança, de recebimento de crédito, quanto a essas pessoas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Recuperado disso, praticamente nada?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Nada, absolutamente. Várias pessoas não deviam esses valores.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas deviam aquela original. O valor original, nascente, a partir de lá?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E, eventualmente, pagaram aquele original com alguma...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Podem ter pago. Só um levantamento, em termos de escritórios que estava efetuando a cobrança, é que pode-se chegar a uma realidade maior.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O jornal **Valor Econômico**, de 09.08.2001, publicou a seguinte matéria: “O plano de reestruturação de bancos federais, anunciado no fim de junho pelo Governo, poderá ser usado como argumento em um processo judicial que os ex-controladores do Banco Nacional pretendem mover contra o Banco Central. A reestruturação prevê assunção pelo Tesouro de 31 bilhões em créditos dos bancos, como imobiliários e rurais. Em troca — isso, os bancos federais —, as instituições receberão títulos de maior aceitação. Argumentam os ex-controladores do Nacional que a Lei do Sistema Financeiro não faz distinção entre bancos públicos e privados. Se esse mesmo procedimento tivesse sido adotado no Nacional, todos os passivos seriam pagos e ainda sobraria dinheiro. Contra o Banco Central, diz a matéria, que indica os liquidantes, o argumento dos ex-controladores do Nacional será que a autoridade monetária não geriu corretamente o patrimônio do banco”. V.sa. teve conhecimento dessa matéria?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não. Não tive.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Tem alguma idéia desse questionamento dos controladores do Banco Nacional? Tem alguma opinião sobre essa interpretação deles?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não acredito que seja por essa matéria. Mas, por outras matérias que eu tenha lido, que seja a aquisição do FCVS. Pelo fato de o Nacional ter adquirido o FCVS. Acredito que seja por isso. Que, talvez, em outras instituições não foi procedido dessa maneira. Tenho a impressão de que seja essa a colocação do (*ininteligível.*).

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - De que maneira foi adquirido no Nacional o FCVS?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu não estava lá, na época.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor não estava lá?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não estava lá na época.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Na mesma matéria, ela consta que “... um outro processo deverá atingir o UNIBANCO, que adquiriu a parte boa do Nacional e foi designado, também, para gerir a parte ruim do Banco”. O UNIBANCO continua gerindo, como um banco, toda a parte boa, aquela parte boa do Nacional. Como é que se mantêm, depois, as relações no momento da liquidação? Existe, ainda, a relação entre o Nacional e o UNIBANCO?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Existe. Esse cordão umbilical existe até hoje. Qual era o pensamento do liquidante à época — eu —? Nos levantamentos efetuados por nós, os custos do UNIBANCO eram condizentes



com o que era recebido. O que era recebido pelo UNIBANCO, em função da prestação de serviços, era coerente com os custos que nós pagávamos, sendo que em determinado momento seria de se negociar a carteira. Ou seja, os custos UNIBANCO não seriam mais viáveis, não seriam mais proporcionais ao que se recebia. O que nós fizemos na primeira vez que o UNIBANCO nos apresentou uma planilha de custo? Nós chamamos a KPMG e mandamos que a KPMG analisasse a planilha de custos UNIBANCO. A KPMG analisou, e essa análise da KPMG implicou numa redução significativa do custo UNIBANCO. Então, a proporcionalidade entre os serviços que eles nos prestavam..., o que entrava no Nacional era condizente com o custo que se pagava ao UNIBANCO. Só que, determinada altura, haveria um momento em que não seria mais interessante que o UNIBANCO ficasse prestando serviço. Eu não cheguei a presenciar esse momento, mas num relatório encaminhado ao Banco Central existe esse parecer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A responsabilidade dessa cobrança toda é do liquidante ou o Banco Central também tem... Como é que o Banco Central controla isso, ele acompanha isso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O Banco Central, ele acompanha através das inspeções que ele faz nas liquidandas. De outra forma, nas informações que são remetidas a ele.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dados de 30/09/2001 mostram que o Banco Nacional, em liquidação, apresenta uma dívida total de 13,8 bilhões junto ao BACEN – sejam 9 bilhões frente ao PROER e 7,6 bilhões frente às reservas bancárias. Há uma perspectiva de recebimento de cerca de 9,6 bilhões, já se admitindo uma perda, portanto, de 4,2 bilhões. Considerando que essa perspectiva



de recebimento leva em conta o valor de face dos créditos contra o FCVS, V.Sa., apesar de já estar afastado, seria capaz de estimar quanto tempo deverá durar essa liquidação, de forma a minimizar os prejuízos do Banco Central, ao Banco Central?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Excelência, eu posso falar em termos da conclusão do relatório que eu encaminhei ao Banco Central. O que eu pretendia à época? Avaliar a carteira de crédito e aliená-la, ou seja, com isso eu acabava com o principal custo, que era o UNIBANCO; a área de informática, que pesava muito e, vamos dizer assim, estaria bem próximo de só administrar o passivo trabalhista. Mas haveria que avaliar a carteira com vistas a aliená-la – a carteira toda, tanto a lançada a prejuízo, como a em ser... O objetivo era, em determinado momento, alienar a carteira. Não administrá-la, porque acredito que só um banco que tenha agências no País consiga esse tipo de trabalho. Chamar uma responsabilidade dessas de cobrança, só uma pessoa, é meio difícil.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – No entanto, essa liquidação vai se dar ainda durante todo esse período de tratativas em relação aos créditos trabalhistas, por exemplo?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Trabalhista, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Porque nesse período de liquidação...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Trabalhista, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – ...nesse período de liquidação, o passivo é corrigido apenas em TR?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Em TR.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Em TR ou TR é o mínimo que a lei exige? Não é o máximo, é o mínimo?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, é... Parece que... Parece que é o mínimo, é obrigatório. Não pode...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A TR é obrigatória. É isso que está..., a correção está sendo feita assim, em TR?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim. Acredito que ela esteja assim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Com o tempo..., levando mais tempo, pode acabar acontecendo, sei lá em quanto tempo, de você acabar encontrando um passivo que não se valoriza, não se reajusta, digamos assim, na mesma velocidade que o ativo e você poderá ter um ativo se equiparando ao passivo, teoricamente?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ou o senhor acha difícil isso acontecer?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não. Não, é muito difícil. Eu acho praticamente impossível. Não há como fazer essa...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Banco Nacional não tem..., não tinha em carteira nada em correção cambial, coisa desse tipo?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, tem pouca... Hoje, tem pouca... Tinha pouca coisa, muito pouco. Muito pouco em parte cambial. Ficou mais em garantia foi o FCVS, não é? O FCVS é que...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Então, sobre isso, exatamente sobre FCVS, a securitização dos créditos contra o FCVS em poder do Nacional, em liquidação, não..., contribuiria ou o senhor acha que prejudicaria o banco..., o Banco Central?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não sei. Não sei avaliar. Com sinceridade, no momento não sei avaliar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Porque apenas uma parte dos títulos do FCVS, dos créditos estão securitizados, não é?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Exato. E há uma discussão também de um custo que os bancos querem cobrar da liquidação. Não sei como é que terminou essa conversação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Os bancos querem cobrar?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – É, o custo pelo recebimento do FCVS; pela administração do FCVS. Não sei como é que isso ficou. Com sinceridade, não sei.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O FCVS tem alguma administração excepcional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Tem. Os bancos, eles administram. É o que ficou com..., parece com o BRADESCO, Itaú, Real, parece que o próprio UNIBANCO. Isso tem um custo, para eles, que eles queriam repassar mas, até aonde eu soube, não conseguiram repassar, não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu estou satisfeito, Dr. Quintas, por enquanto. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra, Dr. Emílio, é uma pergunta só. Quem era o seu interlocutor com relação ao Banco Nacional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Meu interlocutor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Junto ao Banco Nacional.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Como? Hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não, na época da liquidação e do RAET.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Meu interlocutor em termos de quem? De Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Não, Banco Nacional. A pergunta que faço é no sentido...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Ah, Nacional e UNIBANCO?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Se eram os controladores do banco, no caso, ou melhor, de forma objetiva, qual era a responsabilidade, qual era o papel do Dr. Marcos Magalhães Pinto e dos senhores Haroldo Oliveira e Clarimundo Santana?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não... Quem se reportava a mim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só o professor Sérgio Bermudez. Só ele que mantinha contato comigo. Os ex-administradores dialogavam comigo através do professor Sérgio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Está certo. Bom, o próximo Parlamentar inscrito é o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria perguntar ao Sr. José Emílio Quintas o seguinte. Primeiro, uma pergunta de ordem mais cronológica, ainda... O senhor participou, na pergunta do Relator... Naquele período de intervenção, o RAET, até o senhor assumir, o senhor estava onde, exatamente?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Intervenção...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Esses 3 meses...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – RAET até eu assumir? Estava no BANERJ; estava no BANERJ. Isso antes de eu assumir o Nacional?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É isso que eu estava perguntando.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – É, eu estava no BANERJ.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – No BANERJ. O senhor vinha acompanhando a situação do Nacional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Do Nacional, não. Fui convidado pelo Sidney Ramos Ferreira, que era o Presidente do RAET.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quem convidou o senhor foi o Sr. Sidney Ramos...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sidney Ramos Ferreira.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... que era diretor do Banco Central e estava...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, não. Ele era...
Era estava exercendo as funções de Presidente do RAET.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Naquele momento?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – É. Eu, o Sérgio Caruso estávamos trabalhando..., trabalhamos com ele no BANERJ, aí ele solicitou que nós trabalhássemos junto a ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Bem, o senhor ficou praticamente 3 anos aí nesse processo...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... no total?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor tomou grande familiaridade com os problemas do Nacional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Certamente, não é? Então, na situação atual, em 30 de junho de 2001, como já foi dito, o Banco Nacional devia pouco mais de 6 bilhões ao PROER e 7,6 bilhões a título de reservas bancárias, o que totalizava um saldo devedor de 13,7 bilhões?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso, quando?
Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso em 30 de junho de 2001.



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Porque o PROER, ele foi liquidado quando da liquidação. O débito, hoje, é com o Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Certamente.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não é mais com o PROER. Hoje, não... Foi liquidado e... Quando foi decretada a liquidação, foi liquidado o PROER, e nós ficamos devendo ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Central, mas era o valor...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Ah, sim. O valor...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... que o banco devia ao PROER.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Está certo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É isso, não é? E, também naquela data, estava sendo contabilizada uma provisão para perdas de 4,5 bilhões, de perdas. Não sei se o senhor tem essa informação.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho. De 2001?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor acha, o senhor como...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – De 2001, né?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não tem. Mas o senhor acha possível que esse débito, pela sua experiência e conhecimento em gerir a massa do Nacional, que esse débito seja liquidado pelo Nacional?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que não, né? Que o Nacional não vai quitar, então, esse débito.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quando o Banco Central conseguiu reaver? Quanto até a sua época, pelo menos, o Banco Central conseguiu reaver dos créditos mantidos pelo Nacional? O senhor lembra?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Esses números, vamos dizer assim, analiticamente, eu não os tenho. Mas eu me recordo de recolher ao Banco Central 1 bilhão e pouco de uma feita numa operação das ações do antigo Nacional que foram... (*ininteligível*) ...negociadas no exterior. Essa operação deu um lucro ao Nacional de 471 milhões e mais a venda da Nacional Energética, que deu um lucro também por volta de 80 milhões. Eram os principais ativos. Agora, a parte analítica de operações de crédito, na realidade, não tenho. No meu relatório, é capaz de ter discriminado, até a minha saída, o quanto foi recuperado. Mas acredito que seja na faixa de 30%, não mais do que isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Trinta por cento?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Trinta por cento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor deve se lembrar como ficou estabelecida a indisponibilidade dos bens dos controladores e dirigentes do banco. Podemos falar sobre isso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso foi ato no RAET. Esse ato da indisponibilidade dos bens dos acionistas e controladores foi no



RAET. Quando veio a liquidação, como já havia esse procedimento a ser tomado, ficou estendido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, mas esses bens foram utilizados para cobrir o rombo do banco ou continuam em poder dos proprietários?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Continuam em poder dos proprietários.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, não foram utilizados para cobrir o rombo do banco?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Para cobrir o rombo do banco, não. Até onde eu sei, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nesses três anos que o senhor permaneceu lá?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, não foi. Exato, não foi utilizado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E o Sr. Marcos Magalhães Pinto e os controladores...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eles ficaram indisponíveis, mas não...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eles ficaram indisponíveis, mas continuam em poder...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Continuam em poder...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não foram executados para abater dívidas...



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, não, não, isso aí eu não...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E por que essa iniciativa não é tomada?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Com sinceridade, não sei lhe responder. Eu tenho a impressão que, enquanto indisponível, enquanto não ir a final, não se pode negociar esses ativos que são da família Magalhães ou de algum diretor que não seja ex-funcionário.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Obrigado. Agora, queria perguntar o seguinte: para recuperar essas perdas, o Banco Central teria que executar as garantias oferecidas sob a forma do FCVS. Contudo, a maior parte desses títulos ainda não venceu. O que impede a execução dessa garantia?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Como vou dizer, Excelência? Essa garantia está no Banco Central. Ao que me parece, ela vem sendo apropriada mensalmente, ela não está no valor de quando foi entregue ao Banco Central. Vamos dizer, ela foi entregue ao Banco Central por cinco. Hoje, esse valor que está contabilizado no Banco Central não é mais cinco, ele tem algum valor agregado a ele que eu não sei em quanto estaria hoje. Mas tenho a impressão que, por aquele número que V.Exa. apresentou, já há um acréscimo de valor ali.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. José Emílio, esses títulos do FCVS foram ofertados em garantia. Eles seriam recebidos pelo valor de face ou pelo valor de mercado?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, eles foram recebidos pelo valor de mercado, pela aquisição. Alguns na faixa de 45, teve outro que foi 42. Não tenho essa... mas é nessa faixa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pelo valor de mercado, então?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O valor que... Na época não foi eu quem fez a negociação, mas em um valor que na época chegaram à conclusão que seria esse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor sabe a diferença, naquele momento, entre o valor de face e o valor de mercado para ver qual era...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Com sinceridade, eu não sei. Permito-me falar a V.Exa. o seguinte: a única coisa que eu conheço sobre esses títulos é a da parte que eu fiscalizava. Eram títulos que estavam em todas as instituições, jogados em prejuízo e provisionados pelo total. Agora, como se chega a um valor de mercado, eu não tenho essa informação, não. Eu sei que, em termos de fiscalização, esses títulos tinham que estar jogados a prejuízo e provisionados pelo total em todas as instituições. Vamos dizer assim, num balanço saneado, esses títulos não podem estar em ativo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor se lembra de que o senhor já estava ligado a essas tarefas em 30 de setembro, de outubro de 96, e uma juíza, Selene Almeida, concedeu uma liminar impedindo o Banco Central de receber esses títulos pelo valor de face?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor não se lembra disso?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não lembro, não. Impedindo o Banco Central de receber esses títulos com o valor de face? Quer dizer, acredito que o Banco Central não me comunicou porque ele...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Porque o senhor falou que eles estavam operando pelo valor de mercado. Era proibido pelo valor de face.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O valor de mercado foi o que ele foi adquirido, Excelência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E receber esses títulos pelo valor de face, o senhor lembra disso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não lembro... Mas foi um ofício dirigido ao Banco Central, né? Eu não tive conhecimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Bom, em seu depoimento a esta Comissão, o Sr. Marcos Magalhães Pinto afirma que nada sabia acerca das fraudes cometidas na contabilidade do Nacional, que propiciaram a realização de lucros fictícios e a distribuição farta de dividendos, como o senhor sabe e acompanhou. O senhor acha possível que o Presidente do Banco e integrantes de sua administração estivessem realmente alheios a tudo que estivesse ocorrendo naqueles oito anos em que funcionou o esquema de fraudes do Banco Nacional?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu acho difícil que ele não soubesse, até porque — é uma explicação que eu dei no início — o Nacional era tomador no mercado, o Nacional não era doador. O volume de numerário que o Nacional recorria a mercado era tanto quanto as contas 917.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Na sua opinião, que esteve três anos lá, quais foram as principais fraudes e irregularidades encontradas?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Até onde eu vi, foram as contas 917, não outra. E, se tivesse tomado conhecimento, teria transmitido ao Banco Central, com vistas à denúncia ao Ministério Público, mas na realidade foram as contas 917 as principais fraudes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – As contas 917, para recordar...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – São aquelas 652 que permaneciam ativas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Que eram remendadas...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Essa é a maior irregularidade.

O senhor sabe o valor dessas fraudes, aproximadamente?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Na época eram 5 bi.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Cinco bilhões?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Trezentos e sessenta e três, duzentos e vinte mil.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eram 5 bilhões, 363, esse é o valor das fraudes que foram efetivadas pela própria direção do Banco Nacional.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eram responsáveis por 81% das operações que deveriam ser levadas a crédito sem liquidação. O total mesmo, vamos dizer assim, de todas as operações ruins do Nacional seria 6 bi, 611 e 940 mil.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso seria...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Seria o total das operações junto com as 917. As 917 respondiam por 81% desses 6 bi, 611.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. O senhor, como pessoa que...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso é do balanço — desculpe, Exa. — de 31/12/95, o ajuste que foi feito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – 31/12/95?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A imprensa divulgou que a Comissão de Inquérito do Banco Central que apura irregularidades cometidas no Nacional verificou que alguns diretores chegaram a transferir 50 milhões de dólares por ano ao exterior desde 1990. Essas remessas teriam ocorrido por meio de lançamento simulado de títulos no mercado internacional e por meio de contratos de 1990. Essas remessas teriam ocorrido por meio de lançamento simulado de títulos no mercado internacional e por meio de contratos de câmbio para importações que nunca se realizaram. O senhor confirma isso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu não lhe confirmo, mas tenho absoluta certeza que houve um grupo de trabalho Receita Federal, Polícia Federal e Banco Central que ficou só atento a essa parte. Agora, o relatório, eu tenho a impressão que foi efetuado pela Polícia Federal. Foi Polícia Federal, Banco Central e Receita.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas isso não aparece no rombo do Banco Central, quer dizer, nos números, esse desvio de recursos para o exterior?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, não, não. Vamos dizer assim: que eu saiba não se chegou a esse desvio. Ficou-se investigando se esse desvio ocorreu ou não, de provar que houve o desvio. Mas,



vamos dizer assim, não veio às minhas mãos uma conclusão de que houve desvio efetivamente. Agora, que há um trabalho, há, sobre isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas isso não passa pelas suas mãos, então?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, não. Na altura...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – *(Ininteligível)* na operação.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Na altura, era pra denúncia ao Ministério Público. Não era pra ajuste contábil. Era como fraude. Se fosse pra ajuste contábil, obviamente iria às minhas mãos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então. Mas dentro desse ajuste contábil que o senhor diz, o senhor detectou desvio de recursos e bens pelos controladores e dirigentes nos dias que antecederam à intervenção? O senhor não tem esse dado?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, na intervenção eu não estava.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nem soube? Nem foi informado?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso faz parte do que eu não soube.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Então, o senhor acha que dessa parte sobre o uso de recursos dos controladores, de remessas de recursos para o exterior, inclusive operações dos dirigentes do Nacional fraudadas, operações fechadas no exterior, para desviar parte do dinheiro que ganhavam como comissões, o senhor não tem nenhuma notícia sobre isso?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho, não.
Não tenho, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Quem pode ter? O interventor, o Presidente do RAET da época, o Sr. Luiz Carlos Alvarez e outros?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Talvez. Nem sei se o Alvarez teria esse nível de informação, porque, como estava dizendo a V.Exa., isso, depois ficou-se tentando através da Polícia Federal, Banco Central, Receita Federal, se chegar a uma conclusão de que tipo de irregularidade nesse âmbito de área internacional, mas efetivamente não veio às minhas mãos. Não sei se já houve denúncia ao Ministério Público.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. O senhor acompanhou a avaliação dos ativos transferidos do Banco Nacional para o UNIBANCO, não é?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu, vamos dizer assim, efetivei aquilo que estava previsto no contrato da data da intervenção.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso significava esses valores que vou dizer ao senhor? Transferência de 5,7 bilhões de ativos e de 8,3 bilhões de passivos, com repasse de 2,5 bilhões do PROER para o UNIBANCO, Com o UNIBANCO pagando um ágil de 300 milhões? É isso, mais ou menos?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso eu não posso lhe afirmar não, mas, tem o... O senhor aguarda um instantinho?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois não.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Só uma observação, Deputado Ivan Valente. Esses números são do momento do RAET. Não foi do momento em que houve a intervenção?



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Da venda do Nacional ao UNIBANCO.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Naquele momento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – No momento da venda do Nacional para o UNIBANCO.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Esses números, Excelência, não são do contrato, não?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – São. São do contrato. É isso mesmo. São do momento da negociação do PROER.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Ou da rratificação de 18/11.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Uma ratificação?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – O tal contrato que... Porque nós chamamos de contrato — Contrato de Compra e Venda de Assunção de Direitos e Obrigações de Prestação de Serviços e Outras Avenças. Isso, em 18/11/95, data do RAET. Aí, no dia 08/12/95, tem um instrumento de rratificação de contratos de compra e venda de assunção de direitos e obrigações de prestação de serviços e outras avenças.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual é essa data? A segunda data?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – 08/12/95.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Agora, o senhor acompanhou a avaliação dos ativos transferidos do Nacional para o UNIBANCO, não é? Eu queria perguntar ao senhor o seguinte: por que se fixou em 682 milhões o valor de aquisição do ativo permanente do Banco Nacional, sem se conhecer bem esses bens e sem avaliação por auditoria independente?



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Excelência, esse número de 682 milhões está no contrato. Eu não participei da elaboração do contrato nem dessa avaliação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor não tem uma noção do quê...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quando o senhor entrou, isso aí já estava dado?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Isso era viabilizar o que havia sido pactuado, não é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Uma outra pergunta: de acordo com o Sr. Magalhães Pinto, a seguradora do Nacional foi transferida para o UNIBANCO por um valor incondizente. Isso é afirmação dele aqui na CPI.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Eu não estava lá. Eu não participei da...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Também o senhor não pode nos ajudar aqui?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não. Não. E a seguradora...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não sei por que o Relator convocou o senhor aqui.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não, é porque... Essa parte do contrato...



O SR. ALBERTO GOLDMAN – Um momentinho, Dr. Clinton. Deputado Ivan Valente, eu não convoquei: eu só propus. V.Exa. é que aprovou.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu não posso impedir que o senhor, como Sub-Relator, possa fazer isso... (*ininteligível*).

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Pode. Se acha desnecessário, V.Exa. deve dizer no momento adequado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – V.Exa. poderia fazer outras perguntas, mas tudo bem. Eu queria perguntar o seguinte: investigações, conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria da República e pela Receita Federal, acerca de operações de lavagem de dinheiro, detectadas ainda na CPI dos Precatórios, aponta que, através das contas CC-5, o Banco Nacional teria enviado um volume próximo a 1 bilhão para o INTERBANCO, no Paraguai, do qual detinha 98% do capital. O senhor tem informações sobre esse fato?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não. Não tenho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Também não, não é? Então, eu sinto-me contemplado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Excelência, só... Se o senhor chamar o...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria até agradecer a presença do senhor aqui, mas acho que o Relator está começando a encher lingüiça aqui na CPI, para não trazer quem interessa. Quer dizer... Nós temos de trazer quem é que tem que responder mesmo, que é o Presidente Gustavo Loyola, acarear com os controladores, com os detentores mesmo de poder nessa questão, o Sr. Andrade Vieira — não é Relator? — porque, assim, não adianta. Nós não andamos muito.



O SR. ALBERTO GOLDMAN – Eu gostaria de formular uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, o Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Eu quero dizer que quando fiz a proposta de chamar os interventores e liquidantes, ela foi feita levando-se em conta os primeiros interventores, em princípio, e os primeiros liquidantes. Porque são vários. Mudança de liquidantes, mudança de interventores. Então, não é possível convocar todo mundo. Nós fizemos uma. Evidentemente, ainda não sabemos, quando fizemos essa convocação, quais vão ser os resultados. Tanto é verdade que, em algumas convocações de interventores e liquidantes... Até ouvi ontem do Deputado Milton Temer, que me confirmou agora há pouquinho, pessoalmente, que a intervenção, ontem, ele acha que foi muito importante a presença do Luiz Carlos Alvarez, uma pessoa que deu muita contribuição — achando que foi uma contribuição muito grande; não são todos aqueles que dão a mesma contribuição. Tanto é que temos uma convocação feita ainda de mais dois, se não me engano, interventores e liquidantes. Se V.Exa. quiser suspendê-la, eu não tenho nenhuma objeção contra, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não, não. Eu faço questão de não suspender essas duas por outro motivo.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Ah, bom! Então, eles vêm.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É porque os dois interventores... Aliás, faltou um. O senhor devia ter inclusive inserido o Sr. Gilberto Locila, que eu achei que já estava, porque contra eles pesam um relatório do Banco Central por denúncia



de corrupção e máfia dos liquidantes. Então, é diferente. Agora, não tem importância. Sem desmerecer também o depoimento e a contribuição que o senhor possa trazer. Estou falando em relação à CPI.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Apenas para lembrar ao Deputado Ivan Valente que ele tem o mesmo poder que eu de apresentar requerimentos, que são todos eles, igualmente aos meus, postos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Então, aproveito para dois esclarecimentos. O primeiro que ainda faltam os dados solicitados à Polícia Federal, inclusive aqueles inquéritos que foram encaminhados ao Ministério Público e já foram transformados em procedimento judicial e em ação penal, nós vamos divulgar na próxima semana. Agora faltam os dados da Polícia Federal. E a segunda observação — e até para explicar, mas não contemporizar, porque todos já puderam perceber que essa Presidência também incentiva o debate, mas todas as decisões, em todas as convocações foram unânimes e evidente que, quando nós começamos, não se tinha o volume de informação de que hoje a Comissão dispõe. Então, na época, o que nós negociamos na Comissão foi se estabelecer uma lógica na convocação dos ex-dirigentes do Banco Central, dos controladores das instituições, dos primeiros interventores ou dirigentes da RAET, dos primeiros liquidantes ou aqueles que mais tempo ficaram, porque isso, inclusive, está sendo objeto de análise por parte do Relator e acredito que pelos Parlamentares da Comissão, até a forma de se darem os regimes especiais, a forma de administração dos regimes especiais, e o porquê desta seguida mudança. Mas percebemos também, com a preocupação de se dar agilidade e se ter um melhor aproveitamento nas audiências, nós adotamos a seguinte providência: na próxima semana, estaremos completando



dois meses, então vamos apresentar um relatório das atividades já realizadas pela Comissão e de toda a documentação já disponível para a Comissão, e ao mesmo tempo, estarei apresentando na terça-feira uma sugestão de agenda, em função de uma série de nomes, mas procurando concentrar já numa mesma audiência dos próximos interventores e liquidantes, procurando concentrar também os dirigentes do Banco Nacional, daí inclusive essa discussão com relação à responsabilidade do controlador ou a responsabilidade dos administradores do Banco Nacional, da mesma forma, atuais diretores do Banco Central para daí, sim, partirmos para uma etapa final, já como sugestão de data a convocação do Dr. Gustavo Loyola, atendendo o pedido de reconvocação. Na seqüência, da Sra. Tereza Cristina Grossi, atual Diretora de Fiscalização do Banco Central, até em função da situação do saldo devedor do PROER e das reservas bancárias, depois o Dr. Armínio Fraga Neto. Anterior à Dra. Tereza, eu me referi aos diretores do Banco Central, no mesmo dia o Dr. Carlos Eduardo Freitas e o Dr. Gustavo da Mata Machado e, por fim, nesse período ainda e no mês de dezembro, a convocação do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, independente de novos requerimentos que poderão ser apresentados e independente também da avaliação que a Comissão venha a fazer ao final desses depoimentos com relação a novas convocações ou não. Então, eu queria prestar esse esclarecimento, porque a preocupação e particularmente na direção do trabalho é se assegurar o máximo possível de condições para toda investigação, é determinar todas as medidas necessárias para solicitação de documentos, com aquela preocupação de dar especial atenção à prova documental, de ter uma preocupação com relação às questões judiciais, que têm um apelo e são de importância também especial à questão criminal. Daí essa insistência junto ao



Ministério Público, junto à Polícia Federal, entendendo também que a CPI tem uma dimensão muito considerável com relação a essa vertente, mas não exclusivamente com relação à questão criminal. Ela tem também outros aspectos que estão sendo investigados, e assegurar todas as convocações e todas as indicações que porventura sejam encaminhadas e votadas. Então, eu queria só deixar esse esclarecimento para que se reitere — às vezes o óbvio deve ser reiterado — a total preocupação em se garantir todas as investigações. Evidentemente, quer dizer, à medida que as audiências estão sendo realizadas, nós também podemos melhor delimitar os caminhos da Comissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero argüir de V.Exa. o seguinte: nós temos tido reuniões deliberativas, de votação de convocações, de relatórios e tal. Não há nenhuma marcada pelo calendário. No entanto, nós temos algumas propostas a fazer. Uma delas, inclusive, era em relação à semana que vem. Existem dois... se não me engano a semana que vem, me corrija a Secretaria da Mesa, dos interventores do Bamerindus. E há mais um interventor que não foi incluído e eu pensei que estava na lista, mas confirmando a lista agora, eu vi que ele não estava, Sr. Gilberto Loscilha, e nós não deliberamos sobre isso. A segunda questão: eu também queria inserir nessa proposta de V.Exa. a convocação dos ex-controladores, pessoas que tiveram importância, compradores dos bancos, no caso Pedro Moreira Salles e do EXCEL, o Sr. Ezequiel Nasser. Então, eu queria ver qual é o momento que nós podemos formalizar essa votação. Não sei se vai haver esse espaço, se



poderíamos fazer na terça-feira para poder completar esse quadro, porque nós estamos com dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Até a última reunião marcada esgotamos todos os requerimentos. Alguns foram objetos de discussão, mas não de deliberação, até em função da proposta que foi discutida e acordada por esta Comissão. Então, eu procurei, inclusive, em função do depoimento do Dr. José Andrade Vieira, que houve o pedido na seqüência até de V.Exa., já na seqüência, marcaram uma reunião, zeramos a pauta e, a partir da última reunião, nós tivemos já a formalização de quatro novos requerimentos. Então, nós poderemos marcar na seqüência uma nova reunião deliberativa. Minha única preocupação — e não quero confirmar a V.Exa. agora — é que na semana que vem, no dia 15 é feriado, então estou procurando marcar, e estou recebendo a confirmação agora, um depoimento com duas pessoas no dia 13, que seriam os senhores Sérgio Rodrigues Prates, que é o liquidante do Banco Bamerindus e Dr. Flávio de Souza Siqueira, que foi o primeiro liquidante do Banco CREFISUL e ex-liquidante do banco Bamerindus.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É aí que eu queria inserir o terceiro nome. Nós não temos tempo hábil para aprovar o requerimento então. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Mas independente desse dia, nada impedirá...até solicito a V.Exa. que formalize o requerimento...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou formalizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – E se for o caso, faremos nova convocação, sem problema, no diálogo que está sendo, acredito, extremamente proveitoso. tanto que, antes da reunião, eu conversei com o Relator, procurei V.Exa., Deputado Milton Temer, no sentido de se procurar, de comum



acordo, se possível, mas estabelecer uma agenda até a primeira quinzena de dezembro. São só quatro novos requerimentos, mas no máximo, senão nessa semana, que começa na próxima semana marcarei uma sessão deliberativa para não deixar acumular nenhuma solicitação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria...se nós podemos fazer antes dos depoimentos uma sessão. Se isso é possível regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – É possível.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Um trabalho anterior, meia hora, e em seguida faríamos a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Perfeito. A única preocupação — e estou tomando esse cuidado — é que toda sessão deliberativa tem que ter um **quorum** para votação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Ao contrário das sessões de audiência pública. Então, eu passo a palavra ao Deputado Romel Anizio.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Apenas uma pergunta, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, o Dr. Quintas tem aí os valores dos ativos e dos passivos transacionados à época com o UNIBANCO. Apenas isso.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Os ativos e os passivos transacionados...

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Na época com o UNIBANCO.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Em 18/11/95?

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Exato.



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Aqui não tem, Excelência, porque faz parte de um anexo. É um relatório em três volumes, e esses três volumes são os anexos que compõem os valores que estão aqui.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Os valores finais. O senhor não tem a somatória?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS – Não tenho. Com certeza é o número que está no contrato. Com absoluta certeza o que foi transacionado é o que está no Contrato 1811. Aquilo foi estipulado. Não houve negociação em termos daqueles números. Isso eu tenho absoluta certeza. Pelo contrato vou lhe repetir o que o Deputado também falou.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Tudo bem. Muito obrigado, Dr. Quintas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Tenho uma questão mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. Quintas, o senhor, num certo momento, quando a gente tratou do FCVS, os créditos que foram comprados dos bancos, BRADESCO, Itaú, de alguns bancos, o senhor falou em taxa de administração. São, esses próprios bancos que passaram esses créditos os próprios administradores desses títulos?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - São.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quer dizer, o Itaú passou a receber uma taxa...



O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E o BRADESCO passou a receber uma...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Não, não receberam não. Eles estavam envidando esforços em receber, só que tem que, na ótica que nós tínhamos, é que foi negociado, e você administra até receber.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ah, sim. Não chegou a haver isso, então?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Se eu lhe paguei 45%, você vai ter que administrar isso aí até o final.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eles queriam administrar um...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Eles continuam ainda...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - ...o papel que está lá e que apenas contabilmente tem que fazer um lançamento.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Faz parte, vamos dizer, os 45% que foram pagos a eles, está implícito que eles vão ter que administrar aquilo, e eles acham que não. Eles acham que têm direito a...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quanto é que eles queriam cobrar? O senhor lembra disso?

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Não me recordo, não. Quem tratou disso foi o Sérgio Caruso, que era o outro diretor, mas isso saiu de cogitação. Nem, até, em termos de liquidante, eu nem participava da reunião: vai me cobrar a administração disso?



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E a administração disso é apenas o acompanhamento contábil, o vencimento, tal, lança juros, lança...

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Mas acho que tem muita responsabilidade, mas, claro, o fato é que eles estão até hoje ...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ok. É essa questão só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Consulto se V.Sa. gostaria de fazer mais alguma manifestação.

O SR. JOSÉ EMÍLIO PASSOS CARVALHO QUINTAS - Não, eu só queria lamentar que, relativamente a essa fase de, a negociação, o contratão, quem melhor, e, na realidade, esteve ontem aí, foi o Luiz Alvarez. E ele participou efetivamente e ele tem um dom de transmitir aquilo que faz, e muito bem. Então, eu, na realidade, não participei do contratão, não participei do comitê do PROER. Então, fica difícil eu esclarecer qualquer coisa relativa a essa parte. Da liquidação, qualquer número que necessite ou o relatório que tem os números de desenvolvimento, o Banco Central pode fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Agradeço a presença do Sr. José Emílio Passos Carvalho Quintas, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e, antes de encerrar a presente reunião, convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, dia 13 de novembro, no Plenário V, para a tomada de depoimento dos Srs. Sérgio Rodrigues Prates, atual liquidante do banco Bamerindus, e Flávio de Souza Siqueira, primeiro liquidante do banco Crefisul, ex-interventor e ex-liquidante do banco Bamerindus.

Está encerrada a reunião.